

**CLIENTES ABREU, MERKL EM CONSTANTE RECONHECIMENTO**

**Prêmio CNI 2005**

O Prêmio CNI é promovido pela Confederação Nacional da Indústria e é um reconhecimento para as empresas que buscam melhores resultados com projetos em qualidade e produtividade, design, desenvolvimento sustentável e parcerias para inovação tecnológica. Criado em 2001, o Prêmio CNI firmou-se ao longo dos anos como um importante mecanismo de mobilização da indústria brasileira na busca pelo aumento do nível de competitividade.

Dentre os vencedores uma vez mais se destacam clientes ABREU, MERKL:

**- Etapa Nacional**

Categoria Redes de Pesquisa-Empresa: Seccional Brasil S.A com o projeto "Tecnologias Inovadoras para Estruturas Verticais", cuja instituição parceira agraciada também é cliente ABREU, MERKL: a Guacemmi Participações.

**- Etapa estadual (Paraná):**

Categoria Qualidade e Produtividade - Modalidade Processo Produtivo: Bematech Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos S/A, com o projeto "Evolução do Processo Produtivo da Bematech";

Categoria Design - Design de Produto: Ar Engenharia Térmica Ltda., com o produto "TAG - Protetor Instantâneo de Etiquetas"

Este ano a cerimônia de premiação da Etapa Nacional, ocorreu na data de ontem na sede da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro – FIRJAN, no Rio de Janeiro (RJ), que contou com a presença da advogada e agente de propriedade industrial Maria Inez Araujo de Abreu representando a instituição parceira no recebimento do prêmio.

Saiba mais sobre o Prêmio CNI e veja a lista completa dos vencedores no site <http://www.cni.org.br/premiocni>



**Cerimônia de entrega Etapa Nacional:**

A Advogada e Agente da Propriedade Industrial Maria Inez Araujo de Abreu com os vencedores da Etapa Nacional do Prêmio CNI 2005 provindos do Paraná: Kraft Foods Brasil S.A., Cristófoli Equipamentos Biossegurança Ltda., Herbarium Laboratório Botânico Ltda. e Seccional Brasil S.A. e instituições parceiras.



**BRASILTEC 2005 – 4º Salão Internacional de Inovação Tecnológica**

Com o objetivo de ser um importante instrumento para desenvolver a capacidade de P&D nas empresas e em instituições públicas e privadas para gerar patentes e transferir as inovações para produtos e serviços; e popularizar o conhecimento científico e tecnológico, ampliando a visibilidade e o conhecimento de projetos, programas e linhas de crédito para C,T&I; a BRASILTEC 2005 – 4º Salão Internacional de Inovação Tecnológica mais uma vez se destacou nestes dias 05 a 08.out.2005 como propulsor de tal movimento

Assim, a ABREU, MERKL, engajando-se em tão relevante proposição, teve o prazer de, a convite da cliente premiada do Finep, Seccional Tecnologia e Engenharia Ltda., participar da feira levando aos participantes novidades sobre propriedade intelectual, especialmente com exemplos práticos da importância da proteção da PI e dos principais modos de atingi-la.

Saiba mais sobre o Salão no site <http://www.brasiltec.com.br>

O Advogado e Agente da Propriedade Industrial Márcio Merkl em frente ao estande da cliente Seccional Tecnologia e Engenharia Ltda.

**PRESENÇA ABREU, MERKL EM EVENTOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**XXV SEMINÁRIO da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Com presenças ilustres dos cinco continentes os Seminários da ABPI têm se tornado um importante centro de discussão e desenvolvimento do estudo do Direito da Propriedade Intelectual. Este ano o XXV Seminário Nacional da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual – ABPI foi realizado nos dias 28 a 30.ago.2005 na cidade de São Paulo e abordou o tema "A Importância da Propriedade Intelectual na Indústria e no Comércio: Agregando Valor aos Produtos e Serviços".

Em constante atualização, o escritório ABREU, MERKL se fez presente pelos advogados Márcio Merkl, Cassiano Ricardo Golos Teixeira e Maria Inez Araujo de Abreu, participando do evento nos 03 dias de seminário, e nos 02 dias que precederam com Comissões de Estudos.

**XXIII ENCONTRO NACIONAL DOS AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Um dos valores da ABREU, MERKL é ter uma equipe de pessoas comprometidas e apaixonadas, as quais estão integradas à comunidade da propriedade intelectual não apenas devido a motivos profissionais, mas também nas atividades recreativas. O objetivo é que toda pessoa que trabalhe conosco seja feliz por estar trabalhando na ABREU, MERKL! Logo, se uma pessoa for feliz, comprometida e apaixonada com o seu trabalho, isso certamente resultará em serviços e relacionamentos mais satisfatórios aos clientes, fornecedores, familiares e ao próprio colaborador.

Neste sentido, a ABREU, MERKL, por meio do advogado de marcas Cassiano Ricardo Golos Teixeira, participou do XXIII Encontro Nacional dos Agentes da Propriedade Industrial que neste ano foi realizado no maravilhoso Resort Blue Tree Park de Angra dos Reis – RJ.

**TRADEMARK LAW TREATY**

[Cassiano R. Golos Teixeira](#)

Advogado

Até o último milênio, o Sistema de Madrid de registro internacional de marcas foi mais utilizado por países europeus. Com as recentes adesões de Austrália, China e Estados Unidos, bem como a Comunidade Européia, muitos tem apostado que tal sistema será definitivamente a melhor alternativa para a proteção de marcas mundialmente. Não obstante, é importante lembrar da existência de outro tratado relacionado a marcas: o Trademark Law Treaty (TLT), que é também administrado pela Organização Mundial da Propriedade Industrial (OMPI).

O TLT foi concluído em 27 de outubro de 1994 em uma conferência diplomática ocorrida em Genebra, quando foi assinado por somente cinco países. Considerando a vida curta do tratado (aproximadamente 10 anos), o número de países e organizações membros do tratado continua crescendo, contando agora com 51 países e organizações. Dentre os que assinaram, 33 já o ratificaram, incluindo grandes potências como Estados Unidos, Reino Unido e Espanha.

O principal propósito do TLT é a harmonização das leis nacionais e regionais de marcas, pela simplificação e padronização de procedimentos diante dos institutos de marca nacionais e regionais.

Não obstante muitas provisões legais do TLT já se encontrarem previstas em muitas leis nacionais ou regionais (e.g. uso do acordo de Nice concernente a classificação internacional de produtos e serviços; etc.), a grande vantagem é que as formalidades necessárias para o processo de registro, alterações no registro (e.g. mudança de titular) e renovação de marcas estão simplificadas e uniformizadas.

Um aspecto considerável do tratado é que não se aplica para hologramas e marcas não consistentes em sinais visuais. Além disso, existe uma previsão para formulário padrão para depósitos do pedido que deverão ser aceitos pelo instituto de marcas usado pelo depositante, que permite que o depositante prepare o pedido sem perder tempo em descobrir qual formulário usar para depositá-lo. O artigo 3(2) do tratado, permite o depósito direto por meio de transmissão eletrônica ou fac-símile. Neste ponto é importante perceber que a OMPI busca fomentar a utilização de meios rápidos para o recebimento da informação, atendendo a dinâmica negocial.

Este tratado tem sido visto com estratégia chave para a OMPI no que concerne a implementação de leis de marcas mundialmente harmônicas. Por esta razão, durante 2006 ocorrerá uma conferência diplomática em Genebra, objetivando discutir melhorias relacionadas ao TLT, em especial uma minuta de proposta de revisão do tratado, além de políticas para facilitar sua adoção por mais países.

A ABREU, MERKL agradece todas e quaisquer contribuições, comentários, sugestões, atualizações, correções e informações adicionais: [infomail@abreumerkl.com](mailto:infomail@abreumerkl.com)

Política *antis spam*: Este *Infomail* está sendo enviado aos cadastros presentes no banco de dados da ABREU, MERKL E ADVOGADOS ASSOCIADOS, em decorrência de contato de V.Sa. com integrantes do escritório. Caso V.Sa. não tenha interesse em receber o presente Informativo, basta responder com assunto "remover" que imediatamente atenderemos vossa solicitação. Agradecemos a atenção dispensada,

escusando-nos por eventuais contratemplos.

Copyright 2005. ABREU, MERKL E ADVOGADOS ASSOCIADOS. Direitos Reservados.

**ABREU, MERKL E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Rua Joaquim da Silva Sampaio, 117 – Curitiba PR Brasil 80.710-630

Tel:+55 41 3335 0080 – Fax:+55 41 3335 0095

mail@abreumerkl.com    www.abreumerkl.com